



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.794 de 30 / 06 / 2020

Processo: 85.063

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.871

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ ("TINOCO")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

03 / 07 / 20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.871

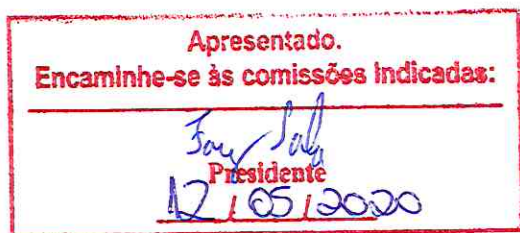
<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor <i>28/04/2020</i></p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parâmetro CJ nº: <i>1279</i></p>	<p>QUORUM: 11/13</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente <i>12/05/2020</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator <i>12/05/2020</i></p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 42349/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.871

(Rafael Antonucci)

Concede ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ (“TINOCO”)** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ (“TINOCO”)** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. JOSÉ SALVADOR PEREZ (“TINOCO”) – Diploma de Homenagem Póstuma

Mais conhecido como Tinoco, da lendária dupla Tonico e Tinoco, nasceu em 1920 em uma fazenda em Botucatu, que hoje pertence a Pratânia – SP. Seu gosto pela cantoria surgiu vendo seus avós maternos, que com suas canções alegravam as festas nas colônias das fazendas da região. Participou de muitas festas e quermesses, cantando ao lado do irmão Tonico, com o nome de Irmãos Perez. Em 1942 ganharam seu primeiro festival de música na Rádio Difusora de São Paulo. Em 1943, já como Tonico e Tinoco, gravaram seu primeiro LP, com músicas como: “Moreninha linda”, “Luar do sertão”, “Cana verde” e a lendária canção “Chico mineiro”, que eternizou a dupla. Em mais de 70 anos de carreira, gravou mais de 220 LPs. Faleceu em 2012, aos 92 anos, entrando eternamente para a história da música verdadeiramente sertaneja.

Assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/04/2020

Rafael Antonucci
RAFAEL ANTONUCCI



Mais conhecido como Tinoco, da lendária dupla Tonico e Tinoco, nasceu em 1920 em uma fazenda em Botucatu, que hoje pertence a Pratânia – SP. Seu gosto pela cantoria surgiu vendo seus avós maternos, que com suas canções alegravam as festas nas colônias das fazendas da região. Participou de muitas festas e quermesses, cantando ao lado do irmão Tonico, com o nome de Irmãos Perez. Em 1942 ganharam seu primeiro festival de música na Rádio Difusora de São Paulo. Em 1943, já como Tonico e Tinoco, gravaram seu primeiro LP, com músicas como: “Moreninha linda”, “Luar do sertão”, “Cana verde” e a lendária canção “Chico mineiro”, que eternizou a dupla. Em mais de 70 anos de carreira, gravou mais de 220 LPs. Faleceu em 2012, aos 92 anos, entrando eternamente para a história da música verdadeiramente sertaneja.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1289

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871

PROCESSO Nº 85.063

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Jose Salvador Perez ("TINOCO")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.063

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que concede ao Sr. JOSÉ SALVADOR PEREZ (“TINOCO”) o Diploma de Homenagem Póstuma.

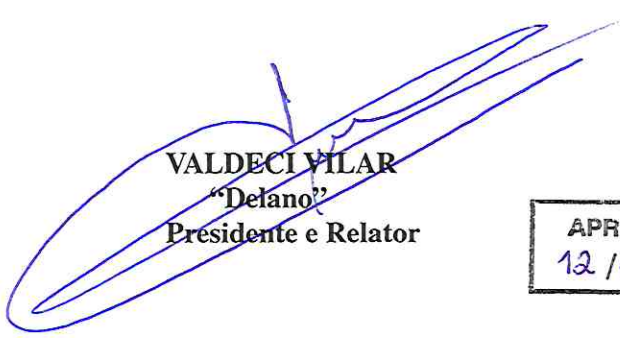
PARECER

A propositura em questão objetiva agradecer ao Sr. JOSÉ SALVADOR PEREZ (“TINOCO”) o Diploma de Homenagem Póstuma, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIX. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.289 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.794, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Rafael Antonucci)

Concede ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ ("TINOCO")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ SALVADOR PEREZ ("TINOCO")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

[Handwritten signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 *[Handwritten signature]*

